

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Divisão de Execução de São José dos Campos









SUMÁRIO

Apresentação	4
Diagnóstico	10
Pesquisas Patrimoniais	11
Processos Judiciais	14
Central de Mandados	18
Maratona de Pesquisa Patrimonial e Semana Naci 23	ional de Execução Trabalhista
Deliherações Finais	26





1. APRESENTAÇÃO



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência a Desembargadora Corregedora **Rita De Cássia Penkal Bernardino De Souza**

Em 28 de outubro de 2024, Sua Excelência a Desembargadora RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA, Corregedora Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 14/2024, disponibilizado no DEJT, caderno judiciário de 21/8/2024, página 117.

A Equipe de Correição

Vlademir Nei Suato

Adilson Sergio Bertoldo Junior
Alessandra Santos Terçarioli da Silva
Angela Cornacini
Edna Mitiyo Yoshioka Lanfredi
Flavia Andre Carbonieri
Giovana Elisa Ribeiro Berteli Costa
José Vanderlei Pagan
Lilian Lawall Guedes
Luiz Antonio Bueno
Marcos Antonio Mendes
Maria Luisa Prando dos Santos Martins
Natália Magnani Salomão
Nivia Silva Pedrosa Franceschi
Suely Suzuki

Atualmente, a equipe de correições é composta por profissionais especializados responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade.





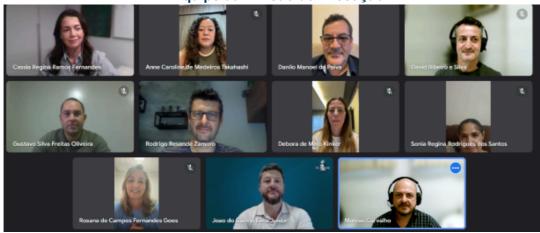
PJeCOR	
0000231-29.2021.2.00.0515	28 de outubro de 2024



A Divisão de Execução de São José dos Campos está sob a coordenação da Juíza Cássia Regina Ramos Fernandes, designada para o período de 12/4/2023 a 11/4/2025, por meio da Portaria GP/AAM nº 1199/2023.

A Magistrada acumula a jurisdição da Divisão de Execução com a da 5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos, da qual é titular.

A Equipe da Divisão de Execução



#ParaTodosVerem: foto com a equipe da Divisão de Execução de São José dos Campos. Da esquerda para a direita: Dra. Cássia Regina Ramos Fernandes, Anne Caroline M. Takahashi, Danilo Manoel de Paiva, David Ribeiro e Silva, Gustavo Silva F.Oliveira, Rodrigo Resende Zamoro, Débora De Melo Kinker, Sônia Regina R. Santos, Rosana de Campos F. Goes, João do Carmo L.Júnior e Marcus Carvalho. Não estão na foto: Edneia Maria Bortolaia Breviglieri e Ricardo Santos Pugliese

Lotação atual da Divisão de Execução:	2 servidores
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019:	2 servidores
⚠ "DELTA" da Divisão:	DE ACORDO
Lotação atual da Central de Mandados	10 oficiais
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019	10 oficiais
△ "DELTA" da Central:	DE ACORDO







- Não há servidores atuando em regime de teletrabalho.
- Não há estagiários na Unidade.
- Há um servidor PCD: David Ribeiro e Silva.

VALE LEMBRAR

➤ Os modelos de trabalho presencial e teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, deverão observar os termos do Ato Regulamentar nº 10/2018, com alteração da Resolução Administrativa nº 3/2023.







Área de atuação: Caçapava, Caraguatatuba, Jacareí, São José dos Campos e São Sebastião.

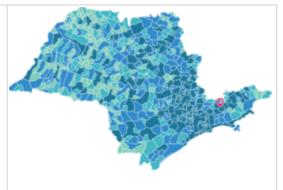
Informações da localidade:

Localizado no Vale do Paraíba, no estado de São Paulo, São José dos Campos é um município cuja população, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e conforme o último censo, de 2022 totaliza 697.054 pessoas.



Fonte: Guia do Turismo Brasil, 2024

#ParaTodosVerem: foto da cidade



Fonte: IBGE, 2024

#ParaTodosVerem: imagem do mapa do Estado de São Paulo, com destaque para o município de São José dos Campos.



Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

"CON" + "REGERE" = CORREIÇÃO = REGÊNCIA EM DUPLA.







#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "regere", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.



CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem:
desenho de três pessoas
de mãos dadas sobre três
peças unidas de
quebra-cabeça, uma das
pessoas com a mão
estendida para uma
quarta de pé sobre outra
peça, separada das
demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os dados estatísticos, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da experiência singular da Unidade e de sua equipe.



A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.



2. DIAGNÓSTICO



- → Consultas realizadas no período de 10 a 15/10/2024.
- ♦ Relatório de indicadores anterior com dados de 7/2022 a 6/2023.
- ◆ Relatório de indicadores atual com dados de 7/2023 a 6/2024.



Acesse o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Macrovisão



Manter a condução da gestão, visando a conversão das pesquisas em instauração de REEF.



Considerar a oportunidade de ajustar e aprimorar o planejamento, para redução do tempo de conclusão dos processos de pesquisa patrimonial avançada.



Manter a tramitação de investigação patrimonial em até 45 dias.



Tramitação de quase 90% dos processos judiciais em dia (menos de 30 dias sem tramitação).



Considerar um planejamento para as diligências pendentes de cumprimento com o prazo vencido.



Necessidade de indicação da quantidade e natureza do deslocamento na certidão de devolução do mandado, para fins de apuração das obrigações de pagar pela Unidade



Participação da Unidade nas 10^a e 11^a Maratona de Pesquisa Patrimonial e nas 13^a e 14^a Semana Nacional da Execução Trabalhista.



A primeira análise para obter um diagnóstico da Unidade é feita por meio de **indicadores-chaves** de desempenho, em conformidade com Provimento GP-CR nº 4/2018 e Ordem de Serviço CR nº 9/2022.





3. PESQUISAS PATRIMONIAIS

3.1. Abertura, Encerramento e Acervo de Processos

3.1.1. Investigação Patrimonial

Fonte: sistema PROAD 14762/2021, relatório de indicadores



#ParaTodosVerem: tabela com os dados das investigações patrimoniais instauradas, em andamento e encerradas, no período correicional atual e anterior.



A tabela acima tem o propósito de demonstrar a movimentação processual na Unidade e a sua produtividade no período atual e no anterior.



Atualmente (outubro/2024) existem 4 pesquisas patrimoniais avançadas em andamento.



A Unidade informa que a investigação mais antiga refere-se ao PP 1/2021. Por tratar-se de caso complexo, estamos promovendo uma reelaboração do relatório final em razão das informações encontradas nas últimas análises financeiras efetuadas por meio dos extratos do SIMBA a fim de se dar uma melhor prestação jurisdicional ao atuarmos no processo piloto.



Aumento na finalização das pesquisas patrimoniais em relação ao período anterior.







A quantidade de pesquisas encerradas está acima da média geral (2,79).



A quantidade de pesquisa instaurada e o acervo estão abaixo das médias gerais, que são 2,14 e 7, respectivamente.

3.2. Produtividade e Prazo Médio

3.2.1. Produtividade

Fonte: Sistema PROAD 14762/2021, relatório de indicadores

Pesquisas encerradas

100,00%

Conversão em Regime Especial de Execução Forçada (REEF)

#ParaTodosVerem: tabela com os dados das pesquisas encerradas e conversão em regime especial de execução forçada (REEF)



O quadro acima demonstra o percentual de sucesso das pesquisas patrimoniais, que resultaram na instauração de REEF.



Investigações patrimoniais finalizadas, com a localização de patrimônio, resultando na instauração de REEF contra o devedor.

3.2.2. Prazo Médio

Fonte: Sistema PROAD 14762/2021, relatório de indicadores, e painel do sistema PJe

Prazo Médio dos processos encerrados (em dias)

1.240 -> 1.194

#ParaTodosVerem: tabela com os dados de prazo médio, em dias, dos processos encerrados.



Redução no prazo médio dos processos encerrados, em relação ao período correicional anterior.







Prazo médio acima da média geral de 1.165 dias.

3.3. Impulsionamento das Pesquisas

Fonte: sistema PROAD 14762/2021, relatório de indicadores

Pesquisas Patrimoniais em Andamento	Até 45 Dias	De 45 a 180 Dias	Acima de 180 Dias	Total
Percentual	75%	25%	-	100%
Quantidade	3	1	-	4

#ParaTodosVerem: tabela com as porcentagens de tramitação processual até 45 e acima de 180 dias



Baixo índice de processos sem tramitação acima de 45 dias, demonstrando boa gestão de processos sob sua responsabilidade.



Nenhum processo sem tramitação efetiva que tenha superado 180 dias.

3.4. Taxa de Congestionamento

Fonte: sistema PROAD 14762/2021, relatório de indicadores



#ParaTodosVerem: tabela com a Taxa de Congestionamento, Processos Pendentes de Baixa e Processos Baixados



Redução na taxa de congestionamento em relação ao período anterior.







4. PROCESSOS JUDICIAIS

4.1. Acervo e Impacto Social

Fonte: sistema PROAD 14762/2021, relatório de indicadores



#ParaTodosVerem: tabela com os dados de acervo e impacto social.



Dentre o total de processos judiciais em andamento, dez estão pendentes de julgamento no $2^{\rm o}$ Grau.



O acervo está acima da média geral de 22,14 processos.



Variação adicional de dois processos REEF em relação ao período correicional anterior.



Há um processo de reunião de execuções instaurado na forma do art. 16 do Provimento GP-CR nº 04/2018.







4.2. Impulsionamento dos processos judiciais

Fonte: sistema PROAD 14762/2021, relatório de indicadores

Processos Judiciais sem Tramitação	Até 30 Dias	Acima de 30 Dias	Total
Percentual	89,47%	10,53%	100%

#ParaTodosVerem: tabela sobre o impulsionamento dos processos judiciais, com as porcentagens de tramitação processual até e acima de 30 dias.



Baixo índice de processos sem tramitação até 30 dias, demonstrando boa gestão de processos sob sua responsabilidade.

4.3. Reunião de execuções

4.3.1. Regime Especial de Execução Forçada - REEF

21 REEF autuados 1.677

Quantidade de Credores Habilitados 1.336

Quantidade de Processos Habilitados 0

REEF Encerrados

R\$ 69.308.678,77

Valor consolidado das execuções

R\$ 23.492.694,84

Pagamentos Realizados

#ParaTodosVerem: tabela com os dados estatísticos relativos aos processos de REEF.



Grande parte dos processos com REEF foram recentemente movimentados, dentre eles aguardando hasta pública, prazo para regularização processual para habilitação de crédito, liberação de valores, expedição de carta precatória. Outros já foram remetidos ao 2º grau e aguardam apreciação de recurso.





4.3.2. Plano Especial de Pagamento Trabalhista - PEPT

Fonte: Boletim Estatístico Mensal, com dados até junho/2024 e sistema PROAD 14762/2021, relatório de indicadores

Não há processos classificados como PEPT.

4.3.3. Regime Centralizado de Execuções - RCE

Fonte: Boletim Estatístico Mensal, com dados até junho/2024 e sistema PROAD 14762/2021, relatório de indicadores

Não há processos classificados como RCE.

4.3.4. Procedimentos de Reunião de Execuções (art. 16)

Fonte: Boletim Estatístico Mensal, com dados até junho/2024 e sistema PROAD 14762/2021, relatório de indicadores

Processos Reunidos

autuados

Quantidade de Credores Habilitados Quantidade de Processos Habilitados

Execuções Reunidas encerradas

R\$ 37.698.160,01

Valor consolidado das execuções

R\$ 1.014.758,92

Pagamentos Realizados

#ParaTodosVerem: tabela com os dados estatísticos relativos aos procedimentos de reunião de execuções



A manutenção do processo de reunião de execuções instaurado na forma do art. 16 do Provimento GP-CR no 04/2018, revogado, dá-se por determinação da Juíza Coordenadora a fim de se evitar tumulto processual, devido à sua complexidade.



4.4. Pagamentos Realizados - total



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com o total, em reais, de pagamentos realizados.



5. CENTRAL DE MANDADOS

5.1. Parametrização local

Fonte: sistema PJeCor 0000161-07.2024.2.00.0515

Ordem de Serviço nº 2/2024, de 2/7/2024 Orienta os trabalhos dos Oficiais de Justiça da Central de Mandados deSão José dos Campos

#ParaTodosVerem: tabela com os dados relativos à parametrização local que orienta os trabalhos dos Oficiais de Justiça.



À vista da Ordem de Serviço CR nº 7/2024, que consolidou os procedimentos na etapa de execução, foi elaborada a nova parametrização local de São José dos Campos (OS nº 2/2024, em substituição à OS nº 1/2024), publicada em 25/9/2024, em atenção à necessidade de adequação dos prazos para cumprimento dos mandados.



A Ordem de Serviço vigente atende às normas legais e institucionais, bem como sua respectiva finalidade, ao regular os posicionamentos e peculiaridades regionais da Central de Mandados de São José dos Campos.

5.2. Atuação dos Oficiais de Justiça

Fonte: Painel do PJe da Central de Mandados Unificada de São José dos Campos (consulta em 11/10/2024) e sistema SAOPJe

5.2.1. Mandados pendentes de distribuição

Mandados pendentes de distribuição / redistribuição				
Quantidade Mais antigo Processo				
5	9/10/2024	0012004-86.2023.5.15.0045		

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas dos mandados pendentes de distribuição.



A Unidade tem a área de zoneamento devidamente parametrizada para a distribuição automática dos mandados.







Necessidade de providenciar a distribuição dos mandados pendentes de distribuição.

VALE LEMBRAR:

Caso não seja realizada automaticamente, a distribuição do mandado deve ocorrer de forma manual e contemporânea ao seu recebimento pela Central de Mandados.

5.2.2. Mandados pendentes de cumprimento por Oficial de Justiça

Fonte: Painel do sistema PJe (consulta em 11/10/2024)

Oficial de Justiça	Mandados pendentes de cumprimento		
Oliciai de Justiça	No prazo	Prazo excedido	
Anne Caroline de Medeiros Takahashi	14	-	
Danilo Manoel de Paiva	8	-	
Debora de Melo Kinker	22	-	
Edneia Maria Bortolaia Breviglieri	13	-	
Gustavo Silva Freitas Oliveira	11	-	
João do Carmo Lima Junior	8	-	
Ricardo Santos Pugliese	13	-	
Rodrigo Resende Zamoro	30	3	
Rosana de Campos Fernandes Goes	19	-	
Sônia Regina Rodrigues Dos Santos	24	4	
TOTAL	162	7	

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades dos mandados pendentes de cumprimento, no prazo e com prazo vencido, por oficial de justiça.







O quadro acima representa o volume de trabalho recebido pelos Oficiais e pendente de cumprimento.



O sistema PJe considera o prazo de 30 dias para o cumprimento das diligências pelos oficiais de Justiça, destacando em "vermelho" aquelas que ultrapassarem referido prazo. Entretanto, a apuração de eventual atraso deve ser analisada à luz da parametrização local.



O prazo para cumprimento das diligências está definido no artigo 26 da Ordem de Serviço nº 2/2024 (parametrização local da Central de Mandados Unificada de São José dos Campos) nos seguintes termos: deverá ser observado o prazo legal para cumprimento das diligências; até 30 dias para cumprimento de mandados de pesquisa patrimonial, incluídos os atos de penhora e avaliação de bens localizados.



Diligências pendentes de cumprimento com prazo acima do limite previsto na parametrização local, e não há registro de dilação de prazo pelo juízo da execução.



Há um mandado sinalizado como vencido, porém, necessita de saneamento do sistema, uma vez que já foi cumprido (Processo 0010330-32.2016.5.15.0138).



5.2.3. Diligências realizadas no período correicional por Oficial de Justiça

Fonte: Fonte: Sistema SAOPJe - relatório diligências realizadas por período - 7/2023 a 6/2024

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Anne Caroline de Medeiros Takahashi	309
Danilo Manoel de Paiva	177
Debora de Melo Kinker	399
Edneia Maria Bortolaia Breviglieri	387
Gustavo Silva Freitas Oliveira	413
João do Carmo Lima Junior	-
Ricardo Santos Pugliese	418
Rodrigo Resende Zamoro	332
Rosana de Campos Fernandes Goes	380
Sonia Regina Rodrigues Dos Santos	429

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de diligências realizadas, nominalmente, pelos Oficiais de Justiça.



Por ordem da MMa Juíza Coordenadora, o Oficial de Justiça DANILO MANOEL DE PAIVA possui área diferenciada dos demais Oficiais de Justiça e, sem prejuízo das diligências que realiza, presta auxílio nas atividades da Divex. O Oficial de Justiça JOÃO DO CARMO LIMA JÚNIOR entrou em exercício nesta Divisão de Execução no dia 12/9/2024.



5.3. Utilização do sistema EXE-PJe e efetividade da execução

Fonte: sistemas PJe e Exe-PJe - verificação por amostragem

Diligências Realizadas				
Processo	Inclusão da Ferramentas eletrônicas diligência no utilizadas na pesquisa Exe-PJe patrimonial			
0010295-22.2018.5.15.0132	V	ARISP, RENAJUD, INFOJUD	\triangle	
0010382-78.2017.5.15.0013	/	ARISP, RENAJUD, INFOJUD	\triangle	

#ParaTodosVerem: tabela com os dados relativos à utilização do sistema EXE-PJe e efetividade da execução.



Utilização das ferramentas básicas de pesquisa patrimonial em busca da efetividade das execuções trabalhistas nos processos indicados acima.



Anexação das diligências cumpridas e documentos no sistema Exe-PJe.



Não consta da certidão do oficial de justiça o registro da quantidade e da qualidade do deslocamento das diligências realizadas nos processos pesquisados (0010295-22.2018.5.15.0132 e 0010382-78.2017.5.15.0013).

5.4. Hastas Públicas

Fonte: sistema Exe-PJe

Número Hasta	Bens Incluídos (total)	Bens Excluídos (%)	Bens Não Arrematados (%)	Bens Arrematados (%)	Valor Arrecadado (R\$)
3/2023	37	0,00%	80,56%	19,45%	R\$1.562.500,00
4/2023	33	3,04%	67,75%	32,26%	R\$2.272.450,00
1/2024	34	11,77%	56,67%	43,34%	R\$3.525.676,06
2/2024	38	2,64%	67,57%	32,44%	R\$2.235.737,00

#ParaTodosVerem: tabela com os dados estatísticos relativos às hastas públicas e respectivos bens no atual período correicional.





6. MARATONA DE PESQUISA PATRIMONIAL E SEMANA NACIONAL DE EXECUÇÃO TRABALHISTA

6.1. Maratona de Pesquisa Patrimonial

Fonte: PROADs 20719/2023, 12747/2023, 6982/2024 e 0000755-55.2023.2.00.0515

Maratona de Pesquisa Patrimonial

Promover investigações para solucionar casos de grandes devedores no âmbito de cada uma das Unidades Judiciárias.

10ª Maratona de Pesquisa Patrimonial (11 a 22/9/2023)					
Número Exe-PJe ou Vara de Origem	Ações / Ferramentas				
VT Caçapava	100	R\$7.806.661,02	SIMBA, COAF, JUCESP, CRC-JUD, Google, Consulta CNPJ e CPF, TJ-SP, INFOSEG, INFOJUD (DIRPF, DIMOB, DITR, DOI), SNIPER		

#ParaTodosVerem: tabela com os dados estatísticos relativos à Maratona de Pesquisa Patrimonial.

A 11ª Maratona de Pesquisa Patrimonial foi realizada recentemente (24 a 28/6/2024) e teve como um dos objetivos contribuir para a resolução de processos mais antigos no Regional (Projeto Efetiva), especialmente execuções pendentes há muito tempo e que enfrentam dificuldades na identificação de responsáveis pelos débitos ou respectivos patrimônios, além de oferecer orientações adicionais quanto ao atos mínimos dos processos na etapa de execução forçada - o que inclui identificar execuções suspensas sem cumprimento dos requisitos necessários, realizar pesquisas mínimas para iniciar o prazo da prescrição intercorrente, entre outros. Para tanto, foram selecionados processos que se enquadram nesta situação, além de outros processos com execuções frustradas, com necessidade de pesquisas de pessoal (herdeiros e sucessores) e outros casos variados (com possibilidade de contribuição, desde a realização de pesquisas básicas até sugestões para redirecionamento da execução).



Para um trabalho mais efetivo, os processos foram distribuídos entre as 14 Divisões de Execução deste Regional, organizadas em 4 grupos de estudo, cujo objetivo é manter uma carga de trabalho equilibrada para cada grupo, com foco na resolução das execuções mais urgentes







11ª Maratona de Pesquisa Patrimonial (24 a 28/6/2024)					
GRUPO 2	Pesquisas Diversas	Execução Frustrada	Consulta de Pessoas	Requerimento das Unidades	
Divisões de Execução de Limeira, Piracicaba, São José dos Campos e Araraquara	2 processos	4 processos	6 processos	-	



Nota-se a participação da Unidade nas 10^a e 11^a Maratonas de Pesquisa Patrimonial, dedicando-se à solicitação de informações sigilosas em processo de pesquisa patrimonial, bem como adoção de medidas com foco na resolução das execuções mais antigas em trâmite nas Jurisdições acima apontadas.

6.2. Semana Nacional da Execução Trabalhista

Fonte: PROADs 20719/2023 e 12747/2023

XIII Semana Nacional da Execução Trabalhista (18 a 22/9/2023)

XIV Semana Nacional da Execução Trabalhista (16 a 20/9/2024) Implementar medidas concretas e coordenadas com vistas a conferir maior efetividade à execução trabalhista.

#ParaTodosVerem: tabela com os dados relativos à Semana Nacional da Execução Trabalhista.



Por ocasião da realização da 13ª Semana Nacional da Execução Trabalhista, Divisão de Execução e Central de Mandados tratavam-se de unidades de apoio especializado <u>distintas</u>, sob a coordenação do mesmo Juiz Coordenador. Todavia, em razão da perda de validade e eficácia normativa, aquelas Unidades voltaram a integrar um mesmo Órgão, com a aglutinação de suas atribuições.







A Central de Mandados de São José dos Campos participou da 13ª Semana Nacional da Execução Trabalhista, com atividades direcionadas para a realização de leilão, com valores arrecadados no importe de R\$1.562.500,00.



A Divisão de Execução participou da 14ª Semana Nacional da Execução Trabalhista, com atividades que resultaram no pagamento aos beneficiários no importe de R\$795.362,88 e atividades direcionadas para a realização de leilão, com valores arrecadados no importe de R\$1.370.200,00.

6.3. Projeto Efetiva

Desenvolvido em parceria com a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET) e a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT)

Gestão de execuções
Processos antigos
Diagnóstico
Treinamento, Qualificação, Escola Judicial
Eficiência
Soluções específicas

Programa Escola ao Vivo – Transmissão no YouTube - dia 25 de julho de 2024 e respectivo *link*:



Apresentação (25/7/2024)

- Painel de Bl da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e sua utilização para o Projeto Efetiva.
- Estrutura de execução do TRT da 15ª Região.





7. DELIBERAÇÕES FINAIS



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (https://fluxonacional.jt.jus.br/ - (Nome do usuário é o CPF do servidor).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	Т	Tendência
Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.	

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.



Acesse o **Documento Complementar** ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correição, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.







Acesso à íntegra dos materiais sobre os temas:

Acessibilidade e Inclusão

Combatendo a Violência contra as mulheres





#ParaTodosVerem: Código QR para acesso ao material sobre o tema "Acessibilidade e Inclusão"



#ParaTodosVerem: Código QR para acesso ao material sobre o tema "Combatendo a Violência contra as mulheres"





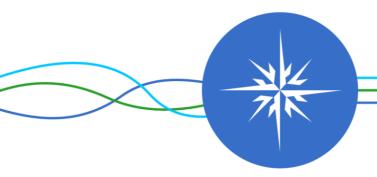


Missão

Fiscalizar e orientar a atuação da primeira instância.

Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.



Valores

Comunicação, comprometimento, ética, respeito e transparência.

Estratégia da Corregedoria Regional 2022 / 2026



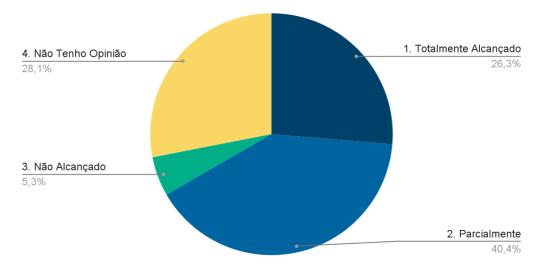
Ocorrências



Participou, presencialmente, a Juíza Cássia Regina Ramos Fernandes.

Percepção/demandas de gestoras e gestores da unidade

Percepção - alcance dos objetivos do projeto "A Escuta da Primeira Instância":



#ParaTodosVerem: gráfico em pizza, representando índice de alcance de objetivo mediante apenas quatro respostas possíveis, por percentuais e fatias da pizza em quatro, ou menos, cores diversas.

Demandas de servidoras e servidores

Não houve.



Atendimentos

Advogado Felipe Augusto Pereira Alciprete, Vice-Presidente da OAB Local OAB/SP nº 325.380

Advogado Diego da Rocha Costa, Presidente da Comissão de Direito do Trabalho OAB/SP nº 357.939

Advogado William de Oliveira Guimarães, Vice-Presidente da Comissão de Direito do Trabalho OAB/SP nº 183.971



Advogada Marta Jacqueline de Oliveira Amaral OAB/SP nº 341.535

Advogada Maria Teresa Negrão Batista OAB/SP nº 378.500

Advogado Geyson Santos OAB/SP nº 387.291

Advogada Eliana Pereira da Silva OAB/SP nº 245.807

Advogado Cesar Eduardo Ferreira Marta OAB/SP nº 259.062



Parte Anésio Xavier da Silva Junior Processo ATOrd 0010060-97.2021.5.15.0084 RG 59.035.779-7 CPF 292924278-73

Providências multidisciplinares

Encaminhe-se cópia da presente Ata de Correição, valendo como ofício, em ato contínuo à publicação à Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial - CPP, para conhecimento.



Encerramento

Em 28 de outubro de 2024, às 19 horas, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adilson Sergio Bertoldo Junior e Suely Suzuki, Assessores da Corregedoria Regional, e Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a Ata de Correição Ordinária e o Documento Complementar ao ato, anexos, que, depois de lidos, vão assinados eletronicamente por Sua Excelência a Desembargadora RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA, Corregedora Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.